

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE ABRIL DE 2019

Nº 063

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1011/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/04/2019	26	16.482.2646.0253.2095	3390390000	15100000	Fiscal		300,000.00
TOTAL							300,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/04/2019	26	18.544.2648.0262.1111	4490920000	10010000	Fiscal		300,000.00
TOTAL							300,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 533/2019-A.P., de 04 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 414/2019-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor FERNANDO ANTONIO COSTA WANDERLEY, Matrícula 9689, Professor de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 04 de Abril do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 534/2019, de 04 de abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 81/2018, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO do cargo de Coordenadora Geral de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 535/2019, de 04 de abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 536/2019-A.P., de 04 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JOÃO MARIA FARIAS SILVA, Matrícula nº 2111, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 01 de Abril de 2019, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0939060155 2019 4 00019 031 0005795 79, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral de São Gonçalo do Amarante/RN, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 537/2019, de 04 de abril de 2019.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 500,00 (quinhentos reais) à Servidora LÉIA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 5942, Coordenadora de Ensino de Jovens e Adultos – EJA, para cobertura de despesas de viagem a Fortaleza/CE, para participar do I Colóquio de Pesquisadores da EJA, durante o período de 11 e 12 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 17 de abril de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a aquisição de Fardamento Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 23 de abril de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática e afins e móveis para escritório destinados a Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

O Secretário Municipal de Educação da PMSGAR/RN, vem através deste convocar o representante da empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.865.729/0001-47 a comparecer a sede da CPL/PMSGAR situada a Rua Alexandre Cavalcante, nº 3111 – Centro no prazo de 05 (cinco) dias a contar deste para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 013/2019. O não comparecimento dentro do prazo descrito no item 4.8 do Edital implicará na decadência de contratar com a referida empresa, ficando a mesma passível de sofrer aplicações das penalidades previstas na legislação vigente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.  
 Abel Soares Ferreira  
 Secretário de Educação

**EXTRATO - TERMO APOSTILAMENTO Nº 02**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1802260004.221/2018  
 CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Sec. Mun. Da SEMTASC, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA- ITEP. CNPJ n.º 05.067.810/0001-89.

OBJETO: tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social  
 PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família

NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
 FONTE DE RECURSO 1311 - Transferências de Recursos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, inciso II, alínea "d", § 8.º DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA- ITEP – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.

Antônio Dantas Neto

Sec. Mun. Da SEMTASC

EXTRATO - TERMO APOSTILAMENTO Nº 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1711220011.0206

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: EMPRESA DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME, CNPJ n.º 21.794.278/0001-58

OBJETO: incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2019, da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as Atividades do Fundo da Infância e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e Estruturação dos Conselhos de Direitos PROGRAMA DE TRABALHO 3.212 – Apoio a realização de eventos e datas comemorativas NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviço de Prot. Social Especial de Média Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento de Controle Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e G. do Prog. B família e C unico- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acesso Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutura. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferências de Recursos do FNAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 1.º

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ANTONIO DANTAS NETO – pelo Contratante, e Empresa Denilson Bezerra De Medeiros Palhares - Me – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal De Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1804260010.286**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE AGROPEC. E DESENV. AGRÁRIO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: EMPRESA MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ n.º 01.446.486/0001-59.

OBJETO: tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 10 de abril de 2019, até 04 de fevereiro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo decorrente da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018, tendo em vista a necessidade fática de prorrogação da vigência, em razão do aguardo da emissão da Licença de Instalação pelo IDEMA, conforme documentos acostados e informados pela equipe de Engenharia da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Junior – pelo Contratante, e Empresa MHC Construções E Locação EIRELI – EPP – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JUNIOR

Secretário Municipal De Agropec. E Desenv. Agrário

**EXECUTIVO/SAÚDE**

**15ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, CONFORME JOM-161-28/AGO/2017**

**ENFERMEIRO**

CLSSSIF.	NOME
15º	LIANDY KAYNARABULHÕES BANDEIRA LIMA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLSSSIF.	NOME
6º	JULLIDIANE SABINO DE LIMA
7º	ANDRESSAMICHELLY DA SILVA
8º	GILSON AQUINO CAVALCANTI

**CIRURGIÃO DENTISTA**

CLSSSIF.	NOME
8º	RANIELE NASCIMENTO DE LIMA
9º	YANES LIEGE DA SILVA ROCHA MATSUNO

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2019

**IPREV****PORTARIA Nº 0020/2019-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 409/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 41, incisos I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, ao Servidor MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 6.576, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PA N-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem paridade e com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco) avos, acrescido de 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 72/99, calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c com os artigos 66, § 1º e 67, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 3 de abril de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 Presidente do IPREV

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE CONTRARRAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada pela Portaria Nº 004/2019, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações que a empresa PROTÁSIO Locação e Turismo LTDA, sob CNPJ nº 12.801.601/0010-73, apresentou contrarratões tempestivamente contra o recurso interposto pertinente à habilitação do Pregão Presencial 002/2019, remetendo se os autos do processo administrativo licitatório 019/2019 a autoridade superior competente, na forma da lei. São Gonçalo do Amarante, 04/04/2019. Susane Bento do Espírito Santo.

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)